

# **EDITAL ESPECÍFICO 001.57/2021 – MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS - TURMA ESPECIAL FORA DE SEDE (CÓDIGO 1048)**

## **1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

- 1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, de 09 a 22 de janeiro de 2021, até às 14:00min no link disponível na página do Edital 01/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.
  - 1.1.1. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais, das orientações estabelecidas neste Edital específico.
  - 1.1.2. Constitui-se responsabilidade do candidato a leitura integral do Edital, o conhecimento pleno das instruções e orientações e o acompanhamento das publicações dos resultados no site [www.ufsm.br/ppgop](http://www.ufsm.br/ppgop).
  - 1.1.3. O envio dos documentos para seleção é feito no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico.
  - 1.1.4. A ausência destes documentos necessários a avaliação (item 3) acarreta na eliminação do candidato.
  - 1.1.5. Esse edital refere-se a Turma Especial Fora de Sede que será realizada nos campi de Palmeira das Missões e Frederico Westphalen. As aulas necessárias para a integralização dos créditos serão oferecidas nesses campi da UFSM.
  - 1.1.6. O candidato a este edital se compromete a realizar as atividades de orientação e de defesa de projeto e de dissertação, além das atividades dos grupos de pesquisa, no campus Sede da UFSM, em Santa Maria.
  - 1.1.7. Informações sobre o programa, as linhas e docentes estão no site [www.ufsm.br/ppgop](http://www.ufsm.br/ppgop).

## **2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO**

- 2.1. **CANDIDATOS:** Diplomados em qualquer curso superior de graduação.
- 2.2. Cota Exclusiva para Servidores da UFSM em exercício nos Campi de Palmeira das Missões e Frederico Westphalen
  - 2.2.1. Ferramentas de Avaliação e Controle da Gestão pública – até **06 vagas**
  - 2.2.2. Inovação e Modernização de Sistemas e Processos Administrativos – até **05 vagas**
  - 2.2.3. Pessoas e Sociedade – até **09 vagas**
- 2.3. 2.3. Cota Universal (diplomados em qualquer curso superior de graduação reconhecido)
  - 2.3.1. Ferramentas de Avaliação e Controle da Gestão Pública – até **05 vagas**
  - 2.3.2. Inovação e Modernização de Sistemas e Processos Administrativos – até **04 vagas**
  - 2.3.3. Pessoas e Sociedade – até **06 vagas**
- 2.4. Caso não haja candidatos aprovados suficientes em uma das cotas para o preenchimento das vagas, a critério da Comissão de Seleção do PPGOP, essas poderão ser remanejadas.
- 2.5. A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas da Universidade Federal de Santa Maria (PPGOP/UFSM), com base na capacidade de orientação, poderá não preencher totalmente o número máximo de vagas ofertadas.

## **3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO** – Todos os arquivos enviados online deverão estar em formato PDF legível e não serão aceitos documentos em outro formato.

- 3.1. **Documento de identificação com foto** (exemplo: RG, CNH, Passaporte, etc);
- 3.2. **Comprovante de titulação de Graduação:** quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Graduação, deve ser enviado o Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento

responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

- 3.3. **Curriculum Vitae**, modelo Lattes CNPq, devidamente atualizado;
- 3.4. **Ficha de avaliação do currículo (Anexo 1)**, devidamente documentada. Enviar em arquivo único: a) a ficha de avaliação, e b) os comprovantes na ordem que aparecem no currículo. Os comprovantes enviados em arquivo separados, prejudicando a análise da Comissão de Seleção, NÃO serão pontuados na ficha de avaliação.
- 3.5. **Projeto de pesquisa**, em PDF, entre sete e quinze páginas (máximo), em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo: capa (título, linha de pesquisa, tema de interesse (Anexo 2) e nome do candidato), introdução, problema de pesquisa, objetivos, justificativa, breve referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes.
- 3.5.1. Ressalta-se que o projeto de pesquisa deverá OBRIGATORIAMENTE especificar uma das Linhas de Pesquisa do Programa e um Tema de Interesse vinculado à linha. Projetos não enquadrados nessas condições não serão considerados e as notas serão zeradas.
- 3.5.2. Cada candidato poderá optar por apenas uma linha de pesquisa. Caso o(a) candidato(a) faça mais de uma inscrição, em linhas diferentes, valerá a última inscrição finalizada.
- 3.5.3. Os temas de interesse, por linha de pesquisa, encontram-se no Anexo 2 do edital.
- 3.6. Cota Exclusiva para Servidores da UFSM. Documento obrigatório apenas para optantes pela Cota Exclusiva para Servidores da UFSM. Anexar um comprovante que o servidor encontra-se em exercício de suas atividades nos campi de Palmeira das Missões e Frederico Westphalen.
- 3.7. **Memorial** contendo a trajetória do candidato e motivos para escolha da candidatura no PPGOP/ UFSM (sugestão de modelo disponível no Anexo 3). O memorial deve ser feito levando em consideração os pontos abordados no Anexo 3, assinado pelo candidato.
- 3.8. **Link do Vídeo** do candidato. O candidato ficará com nota zero no vídeo, se: a) Caso o candidato não apresente o link no ato da inscrição; b) o link não funcione; c) Comissão de Seleção tenha que pedir autorização para ter acesso ao vídeo (veja item 4.3).
- 3.9. **Certificado do teste ANPAD**. Caso o candidato não apresente este documento ficará com nota zero no critério de avaliação Teste ANPAD.
- 3.10. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa [www.ufsm.br/ppgop](http://www.ufsm.br/ppgop) ou por e-mail [ppgop.ufsm@gmail.com](mailto:ppgop.ufsm@gmail.com).

#### 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1. Critérios para Avaliação do Curriculum Vitae, modelo Lattes (peso 3,0 pontos):

4.1.1. Formação:

<b>Itens</b>	<b>Pontuação</b>
Graduação em Administração Pública ou áreas afins*	1,5 ponto, máximo 3,0 pontos
Graduação em outras áreas	1,0 ponto, máximo 3,0 pontos
Especialização em Gestão Pública	1,5 ponto, máximo 3,0 pontos
Especialização em áreas afins	0,5 ponto, máximo 1,5 ponto

\*São consideradas áreas afins formados em Administração Empresas, Ciências Contábeis e Turismo.

4.1.2. Experiência Docente e/ou Profissional:

<b>Itens</b>	<b>Pontuação</b>
Docência (cursos de instrução com mais de 20 horas, cursos técnicos e graduação).	1,0 ponto por semestre, máximo 5,0 pontos
Tutoria EAD, monitoria, Iniciação científica ou semelhantes	0,5 ponto por certificado, máximo 2,0 pontos
Experiência profissional no serviço público	0,5 ponto por ano, máximo 5,0 pontos
Experiência profissional na iniciativa privada	0,2 ponto por ano, máximo 5,0 pontos

Cargos de chefia ocupados, com CD (cargos de Direção e não FG) ou semelhante (Direção e Assessoramento Superiores – DAS, por exemplo) (mínimo de 01 ano)	1,0 ponto por ano, máximo 10,0 pontos
Cargos de Chefia com mais de 02 (dois) subordinados efetivos (mínimo de um ano e comprovado)	0,2 ponto por ano, máximo 2,0 pontos
Cursos de qualificação, com mais de 20 horas aula (comprovado com certificado).	0,1 ponto por curso, máximo de 1,0 ponto
Participação efetiva em entidades sociais e conselhos superiores de entidades públicas.	0,1 ponto por portaria, máximo de 0,5 ponto
Participação em órgãos colegiados ou comissões permanentes.	0,1 ponto por portaria, máximo de 0,5 ponto
Participação efetiva na coordenação de sindicatos ou órgãos de classe.	0,5 ponto por mandato, máximo 1,0 ponto

4.1.3. Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2015, incluindo 2020):

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>A1</b> na área.	5,0 pontos por artigo		
2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>A2</b> na área.	4,5 pontos por artigo		
3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B1</b> na área.	4,0 pontos por artigo		
4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B2</b> na área.	3,5 pontos por artigo		
5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B3</b> na área.	3,0 pontos por artigo		
6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B4</b> na área.	2,5 pontos por artigo		
7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B5</b> na área.	2,0 pontos por artigo		
8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>C</b> na área ou Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística. (limite de 10).	1,5 ponto por artigo		
9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional (limite de 5).	1,0 ponto por trabalho		
10	Trabalhos resumidos publicados ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (limite de 5).	0,5 ponto por trabalho		
11	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn)	2,0 pontos por livro		
12	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos)	0,5 ponto por item		
13	Publicações Técnicas (manual, relatórios, etc.) com as devidas comprovações (limite de 5)	2,0 pontos por publicação		

4.1.3.1. Para ver a classificação do periódico na Área (ver qual o Qualis do periódico publicado), o candidato deve acessar o link [“https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf”](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf), com evento de classificação “periódicos quadriênio 2013 a 2016” e área de avaliação “Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo”.

4.1.4. A pontuação do Curriculum Vitae (ficha de avaliação) será convertida em nota de zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior nota total

no Curriculum Vitae entre todos os candidatos inscritos no processo seletivo (cotas para servidores da UFSM e cotas universal). Para todos os demais candidatos aplicar-se-á a regra de três simples para atribuição da nota no Curriculum Vitae.

4.1.5. A ficha de avaliação do Curriculum Vitae deverá ser totalmente preenchida pelo candidato, conforme demonstrado no Anexo 1. A ficha deverá obrigatoriamente ser preenchida (quantidade de cada item) e assinada pelo candidato. Caberá a comissão de seleção conferir a nota atribuída com os respectivos documentos comprobatórios.

4.1.6. Caso o candidato não preencha (quantidade dos itens solicitados) ou não assine a ficha de avaliação do Curriculum Vitae (Anexo 1), terá nota zero neste item.

#### 4.2. Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa: (peso 3,5 pontos).

<b>Itens</b>	<b>Pontuação</b>
Interesse dos Professores pelo projeto	5,0 pontos
Clareza dos Objetivos	1,0 ponto
Clareza Metodológica	1,0 ponto
Fundamentação Teórica Atualizada	2,0 pontos
Viabilidade do Projeto	1,0 ponto

4.2.1. A pontuação mínima na Avaliação do Projeto de Pesquisa é 0 (zero) e a pontuação máxima é 10 (dez), por candidato. A nota será atribuída, individualmente, para cada candidato sem conversão e essa será a nota final de Avaliação do Projeto de Pesquisa. A avaliação do Projeto de Pesquisa é classificatória e será somada as demais Provas de Seleção.

#### 4.3. Critérios da Avaliação da Defesa do Projeto em Vídeo (peso 3,0 pontos):

<b>Itens</b>	<b>Pontuação</b>
Defesa do Projeto	6,0 pontos
Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Área	2,0 pontos
Capacidade de Expressão	2,0 pontos

4.3.1. Nesta etapa o candidato deverá gravar um vídeo e enviar o link do vídeo junto com os documentos exigidos para inscrição (item 3.8 do edital).

4.3.2. Neste vídeo (de 5 minutos, no máximo), o candidato deverá fazer:

4.3.2.1. Apresentação do candidato (nome e linha de pesquisa a qual está concorrendo);

4.3.2.2. Defesa do currículum vitae (formação, experiência profissional e acadêmica, produções, iniciação científica, etc);

4.3.2.3. Defesa do projeto de pesquisa (problema e objetivos, método a ser utilizado). Dar maior ênfase no método a ser trabalho, como tipo de pesquisa, amostra ou unidade de análise, forma de coleta dos dados, validação, forma de análise dos dados, limitações do trabalho, etc. Dedique-se mais tempo neste item.

4.3.3. Orientações sobre o envio do vídeo:

- a. Gravação em smartphones ou similares;
- b. Formato mp4 ou similar;
- c. Posição horizontal,
- d. Enquadramento todo o rosto até a metade da linha do peito.

4.3.4. Recomenda-se olhar para a câmera, utilizar um ambiente que tenha boa iluminação e nitidez.

4.3.5. O vídeo terá duração máxima de 5 minutos.

4.3.6. A pontuação mínima na avaliação da Defesa do Projeto em Vídeo é 0 (zero) e a pontuação máxima é 10 (dez) por candidato. A nota será atribuída, individualmente, para cada candidato sem conversão e essa será a nota de Avaliação da Defesa do Projeto em Vídeo. A nota da Avaliação da Defesa do Projeto em Vídeo é classificatória e será somada as demais Provas de Seleção

#### 4.4. Avaliação do Teste ANPAD (peso 0,50).

4.4.1. A pontuação do Teste ANPAD será atribuída conforme a seguinte Tabela:

Nota geral (NG) no Teste Anpad, realizado a partir de setembro de 2018.	Nota no processo seletivo
Candidato sem Teste ANPAD	Zero
NG menor ou igual a 250,00	0,10
NG entre 250,01 e 350,00	0,30
NG acima de 350,01	0,50

4.4.2. O certificado de pontuação do Teste ANPAD deverá ser apresentado no momento da inscrição em campo específico na aba informações adicionais.

4.4.3. Os candidatos que não apresentarem o certificado de pontuação do Teste ANPAD no momento da inscrição online ficarão com nota zero nesse critério.

4.4.4. Serão considerados apenas os certificados de desempenho no Teste ANPAD realizados a partir da edição de setembro de 2018.

4.4.5. A nota da Avaliação do Teste Anpad é classificatória e será somada as demais Provas de Seleção.

#### 4.5. CLASSIFICAÇÃO

4.5.1. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no Curriculum Vitae, no projeto e na defesa do projeto em vídeo conforme o quadro a seguir:

Indicador de Seleção	Peso
Curriculum Vitae	3,00
Projeto	3,50
Defesa do Projeto em Vídeo	3,00
Teste Anpad	0,50

4.5.2. A classificação do candidato será realizada de acordo com a Linha de Pesquisa identificada no Projeto de Pesquisa apresentado pelo candidato para avaliação.

4.5.3. A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas em alguma linha de pesquisa e haja vagas suplentes em outra linha, poderá haver realocação de candidatos de uma linha em outra linha, de acordo com o interesse dos docentes da linha e consultado o candidato.

4.5.4. A Nota Geral (NG) do candidato será calculada com base na seguinte equação:

$$NG = \frac{(Curriculum\ Vitae * 3,0) + (Projeto\ de\ Pesquisa * 3,5) + (Defesa\ do\ Projeto\ em\ Vídeo * 3,0) + (Teste\ Anpad * 10)}{10}$$

4.5.5. A Nota Geral (NG) mínima para a classificação será de seis pontos.

4.5.6. As notas serão divulgadas no site do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas ([www.ufsm.br/ppgop](http://www.ufsm.br/ppgop)) até o dia 18 de fevereiro de 2021.

4.5.7. Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho na análise do Curriculum Vitae. Mantendo-se o empate será classificado o candidato com maior idade.

#### 5. DOS PEDIDOS DE RECURSO

5.1. Pedidos de recurso deverão ser solicitados ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Gestão de Organizações Públicas, por meio de requerimento (memorando) formal, devidamente assinado pelo candidato, pelo email [ppgop.ufsm@gmail.com](mailto:ppgop.ufsm@gmail.com), com o assunto pedido de reconsideração “nome do candidato”, até o dia 22 de fevereiro de 2021.

5.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.

Breno Augusto Diniz Pereira

Coordenador(a)

Paulo Renato Schneider

Pró-reitor

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS**

**ANEXO 1**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE**

NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A):

Linha de Pesquisa:

**Formação:**

Item	Pontuação	Número	Pontos
Graduação em Administração Pública e áreas afins	1,5 ponto, máximo 3,0 pontos		
Graduação em outras áreas	1,0 ponto, máximo 3,0 pontos		
Especialização em Gestão Pública	1,5 ponto, máximo 3,0 pontos		
Especialização em áreas afins	0,5 ponto, máximo 1,5 ponto		

**Experiência Docente ou Profissional: 1 crédito = 15 horas-aula**

Item	Pontuação	Número	Pontos
Docência (cursos de instrução com mais de 20 horas, cursos técnicos e graduação).	1,0 ponto por semestre, máximo 5,0 pontos		
Tutoria EAD, monitoria, Iniciação científica ou semelhantes	0,5 ponto por certificado, máximo 2,0 pontos		
Experiência profissional no serviço público	0,5 ponto por ano, máximo 5,0 pontos		
Experiência profissional na iniciativa privada	0,2 ponto por ano, máximo 5,0 pontos		
Cargos de chefia ocupados, com CD (cargos de Direção e não FG) ou semelhante (Direção e Assessoramento Superiores - DAS, por exemplo) (mínimo de 01 ano)	1,0 ponto por ano, máximo 10,0 pontos		
Cargos de Chefia com mais de 02 (dois) subordinados efetivos (mínimo de um ano e comprovado)	0,2 ponto por ano, máximo 2,0 pontos		
Cursos de qualificação, com mais de 20 horas aula.	0,1 ponto por curso, máximo de 1,0 ponto		
Participação efetiva em entidades sociais e conselhos superiores de entidades públicas.	0,1 ponto por portaria, máximo de 0,5 ponto		
Participação em órgãos colegiados ou comissões permanentes.	0,1 ponto por portaria, máximo de		

	0,5 ponto		
Participação efetiva na coordenação de sindicatos ou órgãos de classe.	0,5 ponto por mandato, máximo 1,0 ponto		

Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2015, incluindo 2020):

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área*.	5,0 pontos por artigo		
2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área.	4,5 pontos por artigo		
3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área.	4,0 pontos por artigo		
4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área.	3,5 pontos por artigo		
5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área.	3,0 pontos por artigo		
6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área.	2,5 pontos por artigo		
7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 na área.	2,0 pontos por artigo		
8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área ou Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística. (limite de 10).	1,5 ponto por artigo		
9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional (limite de 5).	1,0 ponto por trabalho		
10	Trabalhos resumidos publicados ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (limite de 5).	0,5 ponto por trabalho		
11	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn)	2,0 pontos por livro		
12	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos)	0,5 ponto por item		
13	Publicações Técnicas (manual, relatórios, etc.) com as devidas comprovações (limite de 5)	2,0 pontos por publicação		

	TOTAL DE PONTOS	-----		
--	-----------------	-------	--	--

\*Ver classificação do periódico na Área: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>)

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS**

**ANEXO 2**

**TEMAS DE INTERESSE**

**LINHA DE PESQUISA: INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS E PROCESSOS**

**ADMINISTRATIVOS**

<b>TEMAS DE INTERESSE</b>
IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTAS GERENCIAIS NO SETOR PÚBLICO
LOGÍSTICA E QUALIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS EM ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS
APLICAÇÃO DOS CONCEITOS LEAN NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**LINHA DE PESQUISA: PESSOAS E SOCIEDADE**

**TEMAS DE INTERESSE**

GESTÃO DA COMUNICAÇÃO EM ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS
POLÍTICAS PÚBLICAS DE FOMENTO À CIÊNCIA, À INOVAÇÃO E À TECNOLOGIA
VIOLÊNCIA, SAÚDE E QUESTÕES DE GENÊRO EM ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS
ÉTICA E DIREITOS HUMANOS NA GESTÃO PÚBLICA E NAS RELAÇÕES SOCIAIS
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS
FUNDAMENTOS JURÍDICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EMPREENDEDORISMO, SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO EM ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS
GESTÃO ESTRATÉGICA DE STAKEHOLDERS EM ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS

**LINHA DE PESQUISA: FERRAMENTAS DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA**

**TEMAS DE INTERESSE**

REGULAÇÃO FINANCEIRA E ACCOUNTABILITY NO SETOR PÚBLICO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA NA PERSPECTIVA DOS DIFERENTES AGENTES E USUÁRIOS
DESEMPENHO E GOVERNANÇA DA GESTÃO PÚBLICA BRASILEIRA
A REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS E O PROCESSO DE ENDIVIDAMENTO PÚBLICO BRASILEIRO
CONTROLADORIA NA GESTÃO PÚBLICA
CONTROLE EM ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS
AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS**

**ANEXO 3**

**MODELO DE MEMORIAL DO(A) CANDIDATO(A)**

**1. APRESENTAÇÃO**

**Eu \_\_\_\_\_, venho por meio deste memorial apresentar a minha candidatura para o curso de Mestrado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas da Universidade Federal de Santa Maria (PPGOP/UFSM).**

**2. RAZÕES DE CANDIDATURA**

[Descreva nesse item as razões pelas quais você deseja candidatar-se ao curso pretendido no Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas da Universidade Federal de Santa Maria (PPGOP/UFSM). Nesta seção, você também pode apresentar seus interesses temáticos e de pesquisa que acredita serem motivos para que o Programa seja escolhido como espaço de sua formação].

**3. TRAJETÓRIA ESCOLAR E ACADÊMICA**

[De forma narrativa, apresente neste item onde fez sua formação, de quais projetos ou atividades de pesquisa e extensão participou ao longo de sua trajetória. Destaque as eventuais experiências profissionais que teve, bem como os cursos de graduação, pós-graduação ou formação complementar dos quais participou e que também avalia como pertinentes para sua trajetória].

**4. DEDICAÇÃO AO CURSO**

[De maneira sumária, apresente as possibilidades que terá de dedicação ao curso, caso aprovada/o (dedicação parcial, integral ou exclusiva, se trabalha ou tem alguma fonte de renda). Se julgar pertinente, indique as possibilidades de deslocamento e moradia que serão necessárias para a participação no curso].

Cidade \_\_\_\_\_, Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_